



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo nº: 1.092.443
Órgão: Câmara Municipal de Serranos
Natureza: Representação
Relator: Conselheiro Sebastião Helvécio

De acordo com a informação do arquivo 2327513 (peça 14) do SGAP.

Encaminhem-se os autos ao Conselheiro Relator, conforme Despacho; arquivo 2165817 (peça 8) do SGAP.

1ª CFM, em 21 de janeiro de 2021.

Marcus Vinícius Prates
Coordenador em exercício
TC – 3273-2